

**RESOLUÇÃO CMAS - 002/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
ATUALIZAÇÕES ANUAIS INSERIDAS NO  
PMASWEB 2022-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARAPAVA - SP,  
conforme Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS - Lei n. 87.42,  
de 07/12/1993, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal  
n. 763/2017 de 07/12/2107, alterada pela Lei nº 1.104 de 16/05/2023;

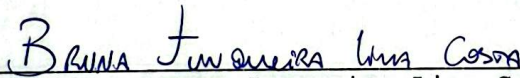
**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar as atualizações anuais inseridas pelo órgão  
gestor no PMASweb 2022-2025.

§1º - O CMAS incluiu na mesma data aprovação no sistema  
específico e observará as ações planejadas em suas atividades de  
planejamento e fiscalização.

**Artigo 2º** - A presente deliberação entra em vigor na data de sua  
publicação.

Igarapava, 10 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
Bruna Junqueira Lima Costa  
PRESIDENTE DO CMAS